



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

EDITAL Nº 1116/GR/UFGS/2017

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - PPGCTA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL -(UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos a Vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, para ingresso em 2018.1, de acordo com o Edital No 894/GR/UFGS/2017

1 CANDIDATOS APROVADOS POR LINHA DE PESQUISA E POR TEMA DE PESQUISA, COM OS RESPECTIVOS SUPLENTES, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº 894/GR/UFGS/2017.

1.1 LINHA DE PESQUISA - SUSTENTABILIDADE DOS AGROECOSSISTEMAS

1.1.1 Tema de Pesquisa: Tratamentos e aproveitamento de resíduos da produção animal.

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helga Cristina Fuhrmann Dinnebier	8,35	1 (classificado)

1.1.2 Tema de Pesquisa: Manejo sustentável de pragas em agroecossistemas.

Candidato(a)	Nota	Classificação
André Gazzoni	8,11	1 (classificado)
Francine Falcão de Macedo	7,86	2*(classificado)
Cristina Aparecida Lopes Stankiewicz	7,86	3 (classificado)

1.1.3 Tema de Pesquisa: Manejo e propagação de plantas frutíferas

Candidato(a)	Nota	Classificação
Clecir Miguel Nonnemacher	8,43	1 (classificado)
Valéria Inês Corazza	7,77	2 (suplente)
Dandara Jeane Gallon	7,15	3 (suplente)

1.1.4 Tema de Pesquisa: Manejo integrado de plantas daninhas infestantes de culturas agrícolas

Candidato(a)	Nota	Classificação
Jessica Dias Gomes da Silva	10,0	1 (classificado)

1.1.5 Tema de Pesquisa: Bioquímica Toxicológica

Candidato(a)	Nota	Classificação
Maicon Ody de Paula	8,21	1 (classificado)
Eduarda Costa	8,20	2 (suplente)

1.1.6 Tema de Pesquisa: Desenvolvimento Rural Sustentável

Candidato(a)	Nota	Classificação
Elizario Noe Boeira Toledo	8,68	1 (classificado)
Angélica Leoni Albrecht Gazzoni	7,80	2 (classificado)
Diana Lohmann Mello	7,11	3 (suplente)
Tatiane dos santos	7,04	4 (suplente)
Jane Francisca Richter da Costa	6,96	5 (suplente)

1.1.7 Tema de Pesquisa: Produção de biocombustíveis a partir de matrizes oleaginosas, efluentes e/ou resíduos industriais e agrícolas

Candidato(a)	Nota	Classificação
--------------	------	---------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Jonatan Davi Gaediche	7,00	1 (classificado)
-----------------------	------	------------------

1.2 LINHA DE PESQUISA - CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

1.2.1 Tema de Pesquisa: Tratamento e compostagem de resíduos para desenvolvimento de novos materiais, processos ou produtos

Candidato(a)	Nota	Classificação
Manuella de Moraes	8,16	1 (classificado)

1.2.2 Tema de Pesquisa: Tratamento e reúso de efluentes utilizando processos físico-químicos e/ou biológicos

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rafaela de Maman	7,52	1 (classificado)
Davison José Bezerra de Oliveira Silva	7,26	2 (classificado)

1.2.3 Tema de Pesquisa: Restauração Ecológica e Sistemas Agroflorestais

Candidato(a)	Nota	Classificação
Andréia Carla Cichet	8,67	1 (classificado)
Fabiana Bertoncini	8,43	2 (suplente)

1.2.4 Tema de Pesquisa: Uso de microrganismos e enzimas em reações de interesse na área ambiental

Candidato(a)	Nota	Classificação
Karina Paula Preczeski	9,53	1 (classificado)
Fabiane Fernanda Czapela	9,37	2 (classificado)
Chariane Camila Werlang	8,30	3 (suplente)
Yuarã Culkyn Mignoni	7,70	4 (suplente)

1.2.5 Tema de Pesquisa: Redes Neurais Artificiais aplicadas a problemas ambientais

Candidato(a)	Nota	Classificação
Sem classificados	-	-

1.2.6 Tema de Pesquisa: Biodiversidade e conservação de fauna

Candidato(a)	Nota	Classificação
Daniele Pereira Rodrigues	8,88	1 (classificado)
Mauricio Quoos Konzen	8,54	2 (classificado)
Leticia Mesacasa	8,19	3 (suplente)
Dênis Silvano Domingues	8,17	4 (suplente)
Aline Kolling	8,16	5 (suplente)
Marciana Brandalise	8,00	6 (suplente)
Thuany Regina Milesi	7,48	7 (suplente)
Sandra Pozzer	6,66	8 (suplente)

1.2.7 Tema de Pesquisa: Ecotoxicologia aquática, aplicada a anfíbios brasileiros

Candidato(a)	Nota	Classificação
Gilcinéia dos Santos	8,19	1 (classificado)

1.2.8 Tema de Pesquisa: Modelagem matemática aplicadas a problemas ambientais

Candidato(a)	Nota	Classificação
Camila Dalla Rosa	8,69	1 (classificado)

* Desempate de acordo com o item 4.7.1 do EDITAL N° 894/GR/UFGS/2017.

1.3 Solicitamos aos candidatos selecionados que confirmem o interesse de matrícula pelo e-mail: sec.ppgcta@uffs.edu.br até o dia 09/02/2018.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Erechim (sala 232 - Bloco dos Professores), no período de 19 a 23 de Fevereiro de 2018, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h, no endereço ERS 135 - Km 72, no 200, Erechim/RS.

2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.2 A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado (Discente e Orientador), instruído dos seguintes documentos com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:

I - cópia do documento de identidade com foto e do CPF;

II - cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

III - cópia do Histórico Escolar da Graduação;

IV - cópia de documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.;

V - Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro.

2.2.1 Para os candidatos autodeclarados indígenas deverá ser acrescida à lista de documentos do item 2.2, a documentação de “Manifestações de pertencimento à etnia”, a seguir relacionada, conforme RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017:

I - Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena;

II - Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);

III - Declaração pessoal de pertença a grupo indígena (ANEXO II).

2.2.2 Para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverá ser acrescida à lista de documentos do item 2.2, o ANEXO II, conforme RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017.

2.2.3 Para os candidatos autodeclarados com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento, deverá ser acrescida à lista de documentos do item 3.3, a seguinte relação de documentos, conforme RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017:

I - atestado médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico com as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;

II - exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;

III - exame oftalmológico em que constem a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Erechim, ao final do qual serão inutilizados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

Forma de Ingresso: () Processo Seletivo () Transferência externa

Nome do(a) Classificado(a):			
Nome Social:			
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	Raça:
Tipo Sanguíneo:	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF Nasc.:
País de Origem:	Necessidade Especial:	CPF:	
PIS:	Título de Eleitor:	E-Mail:	
RG:	Órgão Exp/UF:	Data Exp.:	
Endereço:			
No:	Complemento:	Bairro:	
CEP:		Cidade/UF:	
Contato Residencial:	Comercial:	Urgência:	
Graduação em:			
Instituição:	Cidade/UF:	Mês/Ano Conclusão:	

Solicito Matrícula para o 1º **Semestre de 2018** nos Componentes Curriculares Assinalados Abaixo.

Componentes Curriculares	Créditos	Assinale (X)
Sustentabilidade Ambiental	4	X
Seminários em Produção Sustentável e Conservação Ambiental	2	X
Estatística Aplicada as Ciências Ambientais	4	X
Processos, Avaliação e Gerenciamento de Bacias Hidrográficas	4	
Restauração Ecológica	2	
Estágio de docência	2	
Agroenergia visando a sustentabilidade ambiental	4	
Avaliação e monitoramento Ambiental	4	
Manejo e sustentabilidade de plantas daninhas	4	

TRÂMITE INTERNO

Entrada No SGPG Data: ____/____/20____ Recebido Por
--

Assinatura do(a) Discente Assinatura do Orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARA MATRÍCULA

Eu, _____,
portador(a) do CPF N° _____
e RG _____,
declaro para fins específicos de atendimento ao disposto no Edital 1116/GR/UFFRS/2017, em
consonância com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, que tendo sido aprovado(a) para uma
das vagas de reservadas a pretos(as), pardos(as) e indígenas no Processo Seletivo _____

UFFRS/2017 me declaro **preto(a)** **pardo(a)** **indígena** e assumo responsabilidade
por estas informações.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no
Código Penal*.

Local e Data	Assinatura do(a) candidato(a)
--------------	-------------------------------

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica**
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele
inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de
prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três
anos, e multa, se o documento é particular.